



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 021/2009

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, até o Campus de Novo Paraíso, para definirem a localização de barracões e instalações provisórias para as obras a serem construídas, os pontos de nivelamento para os serviços de construção de valas de infiltração e os locais definitivos onde serão construídos o aviário e as estufas, no dia 13/01/2009, no município de Caracaraí-RR.

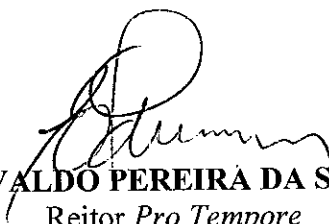
**- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA;
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES e
- VALNEI VIERA SALLES.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 12 de janeiro de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*